



LEI Nº 699/2021.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE
PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Interino de Paranhos/MS, no uso das atribuições do art. 49 outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

GIOVANE CESAR DA FONSECA, brasileiro, casado, portadora do RG 001.578.373 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 040.532.391-33, **Quadra 121 Lote 12** com área de 14x35=490,0m². Localizado Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 089, centro, Paranhos/MS

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

WALDOMIRO MEIRE LATRES, brasileiro, casado portadora do RG 3.967.340-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF: 507.486.889-00, **Quadra 121 Lote 10-A 15x17,5** com área de 262,5 m². Localizado Rua Furtuoso Silveira da Cunha nº 119, vila Nova, Paranhos /MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ROSENDO MARTIN DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG 379.799 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 000.716.471-80, **Lote 02-B, da Quadra 048** com área de 14.00 x 20.00 = 280,0 m². Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 1939, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

OMAR MOHAMED ALLI, brasileiro, casado, portador do RG: 0822980 SSP/MS expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 080.328.74-100, **Lote 04, da Quadra 02** com área de 14.00x35= 490 m². Localizado na Av. Marechal Gaspar Dutra, nº 2720, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, Organização Religiosa, CNPJ: 03.891.868/0001-17, **Lote 03, da Quadra 09** com área de 25x50= 1250 m². Localizado na Rua Romulo Morel, nº 306, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.



Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DENESON MICHAEL TRINDADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 012.490.221-93, **Lote 07-C, da Quadra 117** com área de 12.00x15= 180 m². Localizado na Rua Manoel Carpes, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

EUNICE DO NASCIMENTO LOPES TRINDADE, brasileira, casada, inscrita no CPF: 007.135.651-79, **Lote 07-B, da Quadra 117** com área de 12.00x15= 180 m². Localizado na Rua Manoel Carpes, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JOÃO ADEMIR TRINDADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 446.995.221-49, **Lote 07-A, da Quadra 117** com área de 11.00x15 = 165 m². Localizado na Rua Manoel Carpes, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

CLAUDINO MARTINEZ MARTINES, brasileiro, CPF:702.888.671-90, RG :212-778-9 SEJUSP/MS - **Lote 10, da quadra 072**, com área de 14,00X 25,00 = 350 m², situado na rua Furtuoso Silveira da Cunha Nº 1481.

Parágrafo 10º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

HAGHTTA RAYANE JARA, brasileira, CPF: 053.061.151-10 RG 2.023.886 - **Lote 08 Quadra 106**, com área de 750,00 m², contendo uma residência de 120,00 m², situado na Rua José Bonifácio nº 659.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal